

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO PARA O BLOCO ZÉ PEREIRA.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO									
1.1.	Neces	sidade		demanda	a)	а	ser		atendida:
Promover período	o Cortejo Po tradicional				Zé Pereira anteceden				, durante o Carnaval.
Municipal manifesta n°2.360/2	Zé Pereira o criou em 20 gão foi deo 2023, bem co eventos	18 o m clarada	nuseu do Zé Patrimônio	Pereira (l Cultural ejo Popular	₋ei n° 1.950 de São B	5/208). ento d sco lega	Além disso lo Sapucaí almente ins	o, no ano pela Le stituído no	de 2023, a i Municipal
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Administração Pública, munícipes, turistas e visitantes.									
1.3. Resultados esperados da aquisição:									
Garantir a realização do Cortejo Popular Carnavalesco do Bloco Zé Pereira, com a devida contratação de todos os serviços e profissionais necessários para a perfeita condução do evento, alimentando assim a cultura popular sambentista.									
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: ☐ Sim									
□ Não									
				⊠ Não s	e aplica				

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Serviço de Gerenciamento do Bloco Zé Pereira	EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERECINCIAMENTO DO "BLOCO ZÉ PEREIRA" O Serviço deverá conter: Carregador/manipulador de Boneco – 6 pessoas por dia (198 diárias)	SV	01



PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110

*	PREFEITURA MUNICIPAL		secretaria@saobentodosar	oucai.sp.gov.br			
		1embro d lia (132 d	le Apoio – 4 pessoas por liárias)				
		ercussion 396 diári	nistas – 12 pessoas por dia as)				
		Superviso liárias)	r – 3 pessoas por dia (99				
	2.2. Estimativa de Valores						
ITEM	ОВЈЕТО		VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL			
1	Serviço de Gerenciamento do Bl Pereira	loco Zé	R\$ 40.600,00	R\$ 40.600,00			
	2.3. Sujeição à	s norma	s técnicas: Não se aplica				
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica.							
	2.5. Natureza do 0	Obieto d	la Contratação/Aquisiçã	0:			
			no continuado				
		-	icação exclusiva de mão de	obra			
	☐ Serviço continuado (COM ded	icação exclusiva de mão de	obra			
		Material	de consumo				
			ente / equipamento				
	2.6. Necessida		grupamento de Itens:				
			Sim Não				
			se aplica				
			•				
2.	.6.1. Em caso de necessidade d	de agrup	oamento de itens, justifi	car: Não se aplica			
	3. CONDIÇÕES	ESPECÍI	FICAS DE HABILITAÇÃO				
Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daqueles previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui: Não se aplica.							
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA							
		⊠ Men	or Preço				
☐ Melhor Técnica							
□ Melhor Técnica e Menor Preço							
5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA							



PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- Organizar e gerenciar todas as atividades artísticas dos bonecões, conforme o cronograma definido;
- Garantir a contratação e capacitação de todas as pessoas envolvidas (manipuladores de bonecões, músicos, equipe de apoio);
- Garantir todas as condições de segurança e bem-estar para os manipuladores dos bonecões e para o público presente;
- Responsabilizar-se por toda a logística e transporte necessários para a realização do evento.
- Formular e entregar, na assinatura do contrato, Termos de Responsabilidade com relação à segurança e à integridade física de todos os envolvidos nas apresentações, bem como com relação aos danos causados aos bonecões, responsabilizar-se por todo dano causado aos Bonecões e equipamentos disponibilizados, durante a execução do contrato decorrentes de sua culpa ou negligência;
- Formular e entregar, na assinatura do contrato, Termo de Uso de Imagem para fins institucionais e publicitários dos integrantes do bloco, em conformidade com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo a privacidade e os direitos dos indivíduos sobre o uso de suas imagens;
- Com relação à participação remunerada de menores de 14 anos de idade deve ser respeitado o ECA (estatuto da criança e adolescente) ficando PROIBIDO menores de 14 anos, conforme parecer do Conselho Municipal de São Bento de Sapucaí SP;
- Em caso fortuito de chuva, a carga horária deverá ser recompensada de acordo com determinação da secretaria demandante.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- Efetuar os pagamentos conforme os termos do contrato.
- Fornecer os espaços e condições adequadas para a realização das apresentações artísticas, incluindo área de desfile e estrutura de apoio.
- Fornecer alimentação (um lanche e um refrigerante) aos colaboradores conforme Anexo I

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições de segurança e de execução dos serviços contratados. 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO 7.1. Forma de entrega/prestação: □ Prestação Única □ Prestações Sucessivas 7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Não se aplica. 7.2. Local de entrega/prestação: □ Almoxarifado □ Secretaria Demandante □ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Ruas da área central do município.



PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

8. PAGAMENTO DO OBJETO					
8.1. Condição de Pagamento: ☑ Parcela Única ☐ Parcelas Sucessivas					
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.					
8.2. Forma de Pagamento: ☑ Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial					
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.					
8.3. Prazo de Pagamento: ☑ Padrão (15 dias) ☐ Especial					
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.					
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO					
9.1. Informar período de vigência: do dia 31 de janeiro de 2025 ao dia 04 de Março de 2025.					
10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO					
Cintia Tomie Suguino					
11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)					
Ezequiel José Camargo					
São Bento do Sapucaí, 22 de janeiro de 2025.					
Cintia Tomie Suguino Responsável pelo Termo de Referência					

ANEXO I - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

DATA					
Sexta	Sábado	Domingo			
31/01/2025	01/02/2025	02/02/2025			
07/02/2025	08/02/2025	09/02/2025			
14/02/2025	15/02/2025	16/02/2025			
21/02/2025	22/02/2025	23/02/2025			
28/02/2025	01/03/2025	02/03/2025			

Segunda	Terça		
03/04	04/03		